



1-10-97

# *Câmara Municipal de São Paulo*

PARECER 796/97 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,  
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI  
349/97

Visa o presente Projeto de Lei 349/97, de autoria do Nobre Vereador Paulo Frange, denominar Praça Francisco Capato a praça sem denominação, Codlog 40846-8, localizada no Distrito de Pirituba, no setor 125, Quadra 152, nesta Capital, e dar outras providências. O referido logradouro tem ponto inicial na Rua Pico do Jaraguá.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade da propositura.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem características de praça, é oficial, sem denominação, possui Cadlog, bem caracterizado e o nome proposto não constitui homonímia. Por estes motivos nossa Comissão é favorável à propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 13/08/97

Aldaíza Sposati - Presidente

Ana Martins - Relator

Domingos Dissei

Jorge Taba